



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 08/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais de autoridade máxima do município,

AUTORIZA:

Art. 1º. Fica autorizada, nos termos das razões constantes no procedimento de Dispensa de Licitação nº 08/2025, a Contratação de empresa especializada para locação de sistema de ponto eletrônico com método de autenticação facial e cessão de uso de software de gestão de ponto eletrônico, para atender as necessidades do Departamento de Recursos Humanos e da Secretaria de Fazenda e Administração, do município de Pérola, Estado do Paraná, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa abaixo:

EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – ME	37.944,00

Art. 2º. Publique-se.

Pérola/PR, 24 de abril de 2025.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal